



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

TERMO DE REFERÊNCIA

1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026

Município de Sarandi/RS

Secretarias Municipais de Sarandi – Administração Pública Municipal

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de ferramentas e equipamentos diversos, novos, destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais do Município de Sarandi/RS.

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UND. MED.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICI-PAÇÃO LC N.º 123/06
1	7744	Alicate de pressão 10" em aço cromo-vanádio.	UN	12	R\$ 48,19	R\$ 578,28	Exclusivo ME/EPP
2	35797	Alicate Universal 8" - Em cromo-vanádio.	UN	11	R\$ 40,23	R\$ 442,53	Exclusivo ME/EPP
3	325533	Alicate universal cabo emborrachado, com no mínimo 6 polegadas.	UN	19	R\$ 37,66	R\$ 715,54	Exclusivo ME/EPP
4	4823	Ancinho em aço carbono, com 14 dentes e cabo de madeira com 120cm.	UN	05	R\$ 36,11	R\$ 180,55	Exclusivo ME/EPP
5	35841	Aplicador para silicone tubular, reforçado.	UN	11	R\$ 41,43	R\$ 455,73	Exclusivo ME/EPP
6	19901	Bandeja para pintura, em plástico, com capacidade de 3,6 L.	UN	22	R\$ 15,48	R\$ 340,56	Exclusivo ME/EPP
7	7745	Betoneira Com Capacidade Mínima De 250 Com Motor elétrico mínimo de 01 Cv, 220V Monofásica, estrutura reforçada, kit de segurança e 02 Rodas Para Transporte.	UN	04	R\$ 3.550,00	R\$ 14.200,00	Exclusivo ME/EPP
8	4739	Broca de aço rápido 10mm.	UN	16	R\$ 10,35	R\$ 165,60	Exclusivo ME/EPP
9	4740	Broca de aço rápido 3mm.	UN	16	R\$ 7,20	R\$ 115,20	Exclusivo ME/EPP
10	4741	Broca de aço rápido 4mm.	UN	16	R\$ 8,38	R\$ 134,08	Exclusivo ME/EPP
11	4742	Broca de aço rápido 5mm.	UN	16	R\$ 9,90	R\$ 158,40	Exclusivo ME/EPP
12	11338	Broca de aço rápido 6mm.	UN	16	R\$ 10,60	R\$ 169,60	Exclusivo ME/EPP
13	1029	Broca de aço rápido 8mm.	UN	16	R\$ 13,93	R\$ 222,88	Exclusivo ME/EPP
14	5167	Broca para madeira 3 pontas 10mm.	UN	16	R\$ 8,44	R\$ 135,04	Exclusivo ME/EPP
15	5162	Broca para madeira 3 pontas 3mm.	UN	16	R\$ 4,30	R\$ 68,80	Exclusivo ME/EPP
16	5163	Broca para madeira 3 pontas 4mm.	UN	16	R\$ 4,31	R\$ 68,96	Exclusivo ME/EPP
17	5164	Broca para madeira 3 pontas 5mm.	UN	16	R\$ 5,13	R\$ 82,08	Exclusivo ME/EPP
18	5165	Broca para madeira 3 pontas 6mm.	UN	16	R\$ 5,57	R\$ 89,12	Exclusivo ME/EPP
19	5166	Broca para madeira 3 pontas 8mm.	UN	16	R\$ 7,05	R\$ 112,80	Exclusivo ME/EPP
20	4743	Broca videa 10mm.	UN	16	R\$ 13,07	R\$ 209,12	Exclusivo ME/EPP



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

21	5160	Broca vídea 3mm.	UN	20	R\$ 6,17	R\$ 123,40	Exclusivo ME/EPP
22	5161	Broca vídea 4mm.	UN	20	R\$ 7,70	R\$ 154,00	Exclusivo ME/EPP
23	1030	Broca vídea 6mm.	UN	20	R\$ 8,45	R\$ 169,00	Exclusivo ME/EPP
24	1031	Broca vídea 8mm.	UN	20	R\$ 9,67	R\$ 193,40	Exclusivo ME/EPP
25	5790	Cabo extensível para pintura, comprimento de 3 metros.	UN	17	R\$ 32,60	R\$ 554,20	Exclusivo ME/EPP
26	5791	Caçamba de pintura, em plástico, capacidade mínima de 15 litros.	UN	16	R\$ 27,41	R\$ 438,56	Exclusivo ME/EPP
27	4812	Caçamba para pintura, em plástico, com capacidade de 10 litros.	UN	21	R\$ 21,91	R\$ 460,11	Exclusivo ME/EPP
28	325535	Caixa de ferramentas de ferro, com 05 gavetas.	UN	13	R\$ 146,28	R\$ 1.901,64	Exclusivo ME/EPP
29	7746	Carrinho de mão com caçamba em chapa de aço, capacidade volumétrica de 60 litros, chassi tubular, pneu com câmara, indicado para serviços leves.	UN	17	R\$ 139,01	R\$ 2.363,17	Exclusivo ME/EPP
30	7747	Carrinho de mão industrial, capacidade de 60 a 80 litros, capacidade de carga mínima de 200kg. Caçamba reforçada em chapa de aço carbono (mínimo chapa 18 ou 20). Chassi em perfil metálico reforçado (tipo 'U' ou similar), com estrutura integralmente soldada. Pneu com câmara de ar (3,25x8"), eixo com rolamento e punhos ergonômicos.	UN	30	R\$ 433,00	R\$ 12.990,00	Exclusivo ME/EPP
31	34238	Cavadeira reta 9 polegadas, com cabo metálico ou ferro com no mínimo 140 cm.	UN	16	R\$ 66,63	R\$ 1.066,08	Exclusivo ME/EPP
32	7748	Chave de fenda simples (ponta chata), bitola de 1/4" x 6" (aproximadamente 6,3 mm de largura de ponta por 150 mm de comprimento de haste). Haste fabricada em aço cromo vanádio (Cr-V) com acabamento niquelado e cromado para resistência à corrosão. Ponta imantada/magnetizada com tratamento térmico. Cabo ergonômico emborrachada.	UN	47	R\$ 16,54	R\$ 777,38	Exclusivo ME/EPP
33	7749	Chave de fenda simples (ponta chata), bitola de 1/8" x 6" (aproximadamente 3,2 mm de largura de ponta por 150 mm de comprimento de haste). Haste fabricada em aço cromo vanádio (Cr-V) de alta resistência. Cabo ergonômico emborrachado para maior aderência. Ponta oxidada ou magnetizada para proteção contra corrosão e auxílio no encaixe de parafusos.	UN	49	R\$ 10,87	R\$ 532,63	Exclusivo ME/EPP
34	7750	Chave de fenda simples (ponta chata), bitola de 5/16" x 8" (aproximadamente 8,0 mm de largura de ponta por 200 mm de comprimento de haste). Haste fabricada em aço cromo vanádio, Cabo ergonômico emborrachado. Ponta magnetizada.	UN	26	R\$ 22,39	R\$ 582,14	Exclusivo ME/EPP
35	7751	Colher de pedreiro inteira forjada 9 polegadas confeccionada em aço carbono temperado fixação reforçada entre lâmina e cabo, cabo de madeira ou material sintético de alta resistência.	UN	28	R\$ 41,83	R\$ 1.171,24	Exclusivo ME/EPP
36	7752	Desempenadeira de plástico com espuma de alta densidade fixada uniformemente dimensões aproximadas de 18x28 cm com cabo ergonômico.	UN	76	R\$ 21,11	R\$ 1.604,36	Exclusivo ME/EPP
37	7753	Desempenadeira em pvc corrugada reforçada (Poliestireno de alto impacto) dimensões de no mínimo 17x30 cm cabo anatômico.	UN	86	R\$ 17,59	R\$ 1.512,74	Exclusivo ME/EPP
38	2089	Disco de corte diamantado, 105x20 mm, para cerâmica/porcelanato.	UN	106	R\$ 19,76	R\$ 2.094,56	Exclusivo ME/EPP
39	1952	Disco de serra circular com vídea 185x20 mm.	UN	56	R\$ 27,20	R\$ 1.523,20	Exclusivo ME/EPP
40	5091	Disco de serra circular com vídea, 110x20 mm.	UN	36	R\$ 20,68	R\$ 744,48	Exclusivo ME/EPP



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sarandi

41	7754	Enxada com lâmina 16 - 18 cm, em aço carbono forjado/temperado, acabamento antiferrugem, cabo reto de madeira maciça tratada (1,50 m ± 5 cm), fixação firme, acabamento liso sem farpas.	UN	33	R\$ 66,26	R\$ 2.186,58	Exclusivo ME/EPP
42	35039	Enxada sul 7" com olho oval e cabo de 125cm.	UN	25	R\$ 54,99	R\$ 1.374,75	Exclusivo ME/EPP
43	7755	ESCADA DE ABRIR DOMÉSTICA DE 5 degraus dobrável- estrutura em tubo de alumínio, pintura epóxi com tapetes anti derrapantes.	UN	17	R\$ 233,07	R\$ 3.962,19	Exclusivo ME/EPP
44	7756	Escada extensível profissional em alumínio de alta resistência, composta por 02 lances de 11 degraus cada, totalizando 22 degraus; o equipamento deve atingir a altura mínima de 6,00 metros quando totalmente estendida e possuir capacidade de carga mínima de 150 kg; deve obrigatoriamente incluir sistema de acionamento manual via roldana e corda, catracas de travamento em alumínio ou aço galvanizado, sapatas antiderrapantes e barra estabilizadora na base para maior segurança operacional.	UN	11	R\$ 908,50	R\$ 9.993,50	Exclusivo ME/EPP
45	7757	Escada articulada multifuncional em alumínio de alta resistência, de uso profissional, composta por 04 lances com no mínimo 20 degraus no total; o equipamento deve permitir múltiplas configurações de uso (estendida, formato "A", andaime e outras), possuindo travas de segurança automáticas com sistema de articulação reforçado, barras estabilizadoras com sapatas antiderrapantes em ambas as extremidades e capacidade de carga mínima de 150 kg; o produto deve atender às normas de segurança ABNT NBR, garantindo leveza e estabilidade para trabalhos em altura, com garantia mínima de 12 meses.	UN	17	R\$ 1.083,33	R\$ 18.416,61	Exclusivo ME/EPP
46	7758	Espátula em aço inox, mínimo 80mm, com cabo de madeira.	UN	13	R\$ 10,71	R\$ 139,23	Exclusivo ME/EPP
47	7759	Espátula metálica 12cm com cabo de madeira/plástico.	UN	13	R\$ 18,36	R\$ 238,68	Exclusivo ME/EPP
48	7760	Esquadro cabo de alumínio de 16 polegadas/40 cm.	UN	07	R\$ 27,13	R\$ 189,91	Exclusivo ME/EPP
49	7761	Foice sul 10" com cabo 125cm de madeira.	UN	15	R\$ 38,45	R\$ 576,75	Exclusivo ME/EPP
50	7762	Furadeira de impacto profissional, potência mínima de 750W, tensão de alimentação 220V. Mandril de metal com capacidade de 1/2" (13mm). Funções: furação com e sem impacto. Deve possuir sistema de velocidade variável e reversível, empunhadura auxiliar lateral e limitador de profundidade. Construção integralmente rolamentada. O conjunto deve obrigatoriamente acompanhar maleta plástica rígida para transporte e armazenamento.	UN	27	R\$ 576,33	R\$ 15.560,91	Exclusivo ME/EPP
51	4765	Garfo para rolo de pintura, compatível com rolos de 23 cm.	UN	65	R\$ 22,70	R\$ 1.475,50	Exclusivo ME/EPP
52	4764	Garfo pra Pintura 10/15cm.	UN	35	R\$ 12,89	R\$ 451,15	Exclusivo ME/EPP
53	4766	Garfo para Pintura 5cm.	UN	35	R\$ 4,49	R\$ 157,15	Exclusivo ME/EPP
54	7763	Jogo de chaves philips com no mínimo 06 peças, cabo emborrachado e ponta imantada.	JG	35	R\$ 64,96	R\$ 2.273,60	Exclusivo ME/EPP
55	946	Lâmina para serra manual, para ferro 12 polegadas.	UN	135	R\$ 6,49	R\$ 876,15	Exclusivo ME/EPP
56	5062	Lápis de carpinteiro.	UN	107	R\$ 2,55	R\$ 272,85	Exclusivo ME/EPP
57	16683	Linha lisa de nylon para pedreiro 0.80 com no mínimo 100 metros.	RL	55	R\$ 15,18	R\$ 834,90	Exclusivo ME/EPP



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

58	7764	Mangueira de jardim de 50 metros REFORÇADA, FLEXIVEL ½ (MEIA POLEGADA) POSSUI 3 CAMADAS DISTINTAS: A INTERNA EM PVC, A INTERMEDIÁRIA EM POLIÉSTER TRANÇADO E A CAMADA EXTERNA EM PVC. ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RÁPIDOS E ESGUICHO. ALTA DURABILIDADE.	UN	48	R\$ 198,51	R\$ 9.528,48	Exclusivo ME/EPP
59	1622	Mangueira de nível 5/16, 1,5 mm x 15 metros, 8 mm cristal transparente siliconada.	UN	18	R\$ 31,72	R\$ 570,96	Exclusivo ME/EPP
60	35710	Mangueira para jardim, nova, com no mínimo as seguintes características técnicas: Mangueira para jardim, com 3 camadas distintas; a camada interna em PVC, intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC; mangueira com interno de 1/2 polegada ou 12,7 mm; parede interna reforçada com 2 mm; resistente a pressão máxima 20 bar ou 290 psi a 25 graus Celsius; Pressão de trabalho 120 psi; temperatura de trabalho +5 a +50 Graus Celsius; Anti torção; flexível e fácil de manusear e maciez.	M	285	R\$ 8,54	R\$ 2.433,90	Exclusivo ME/EPP
61	5057	Marreta com cabo 5 kg.	UN	10	R\$ 169,47	R\$ 1.694,70	Exclusivo ME/EPP
62	7765	Martelo de pedreiro, cabo de fibra, mínimo 500g.	UN	24	R\$ 51,50	R\$ 1.236,00	Exclusivo ME/EPP
63	325454	Martelo Unha 27mm com cabo de fibra emborrachado.	UN	24	R\$ 43,68	R\$ 1.048,32	Exclusivo ME/EPP
64	5055	Nível de madeira de 40 cm.	UN	14	R\$ 27,56	R\$ 385,84	Exclusivo ME/EPP
65	5082	Nível de mão em alumínio, com no mínimo 1 metro.	UN	09	R\$ 43,67	R\$ 393,03	Exclusivo ME/EPP
66	7766	Pá concha bico (NR3) cabo de madeira com no mínimo 125 cm.	UN	95	R\$ 50,76	R\$ 4.822,20	Exclusivo ME/EPP
67	5080	Pá concha quadrada, cabo em madeira, com no mínimo 125 cm.	UN	30	R\$ 51,67	R\$ 1.550,10	Exclusivo ME/EPP
68	35041	Pá de corte com cabo de 1,2m.	UN	60	R\$ 51,37	R\$ 3.082,20	Exclusivo ME/EPP
69	5047	Pé de Cabra, tamanho aproximado de 60 cm.	UN	110	R\$ 55,06	R\$ 6.056,60	Exclusivo ME/EPP
70	5044	Picareta reta, cabo de madeira com no mínimo 95 cm.	UN	15	R\$ 79,50	R\$ 1.192,50	Exclusivo ME/EPP
71	7767	Pinçel 2" COM CABO EM POLIPROPILENO, CERDAS NATURAIS FIXADAS AO, CABO POR UMA CINTA METÁLICA.	UN	90	R\$ 4,86	R\$ 437,40	Exclusivo ME/EPP
72	7768	PINÇEL 2" E 1/2 (APROX. 6CM), COM CABO EM POLIPROPILENO, CERDAS NATURAIS FIXADAS AO, CABO POR UMA CINTA METÁLICA.	UN	90	R\$ 5,90	R\$ 531,00	Exclusivo ME/EPP
73	7769	PINÇEL 4" (APROX. 9CM) COM CABO EM POLIPROPILENO, CERDAS NATURAIS FIXADAS AO, CABO POR UMA CINTA METÁLICA.	UN	90	R\$ 17,03	R\$ 1.532,70	Exclusivo ME/EPP
74	7770	Prumo de Centro corpo em aço maciço ou latão de alta densidade com tratamento anticorrosivo e peso mínimo de 750g, garantindo estabilidade vertical e precisão contra oscilações; o conjunto deve obrigatoriamente acompanhar cordão de nylon resistente (mínimo 2 metros) e guia superior (taco) compatível, sendo indicado para alinhamento profissional em construção civil e montagens.	UN	26	R\$ 43,17	R\$ 1.122,42	Exclusivo ME/EPP
75	1621	Régua em alumínio de no mínimo 2 metros x 50 mm x 25 mm.	UN	20	R\$ 58,83	R\$ 1.176,60	Exclusivo ME/EPP
76	7771	Roçadeira lateral a combustão de uso profissional, equipada com motor 2 tempos de no mínimo 30,5 cm³, potência mínima de 1,3	UN	12	R\$ 2.465,51	R\$ 29.586,12	Exclusivo ME/EPP



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

5

		kW (1,8 CV) e eixo de transmissão rígido. O equipamento deve obrigatoriamente acompanhar lâmina de aço de 3 pontas, cinto de suporte duplo ajustável e sistema antivibratório.					
77	7772	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM CABO.	UN	80	R\$ 10,38	R\$ 830,40	Exclusivo ME/EPP
78	5799	Rolo de espuma para pintura, com suporte, 9cm.	UN	70	R\$ 4,89	R\$ 342,30	Exclusivo ME/EPP
79	32008	ROLO DE LA 15CM COM CABO GROSSO.	UN	82	R\$ 19,33	R\$ 1.585,06	Exclusivo ME/EPP
80	7773	ROLO DE LA 5 CM, COM CABO.	UN	72	R\$ 3,60	R\$ 259,20	Exclusivo ME/EPP
81	7774	Rolo de lâ com 23 cm antigota (anti respingo), com cabo.	UN	214	R\$ 25,25	R\$5.403,50	Exclusivo ME/EPP
82	35178	Rolo de lâ com 9 cm, com cabo.	UN	92	R\$ 7,20	R\$ 662,40	Exclusivo ME/EPP
83	7775	ROLO DE LÃ EXTRA 23 CM COM CABO.	UN	92	R\$ 37,93	R\$ 3.489,56	Exclusivo ME/EPP
84	7776	Serra mármore elétrica portátil de uso profissional, com potência mínima de 1.300 W, motor com rolamentos de esferas e isolamento duplo. Deve possuir base (sapata) ajustável em aço ou alumínio, com regulagem de profundidade de corte, compatível com discos diamantados de 110 mm (4 3/8"). Deve dispor de sistema integrado para corte a úmido, (kit refrigeração) com bico injetor, mangueira e controle de fluxo de água. Rotação em vazio mínima de 12.000 RPM, com proteção (coifa) contra projeção de partículas. Acompanhar chaves para troca de disco e manual de instruções em português.	UN	05	R\$ 607,60	R\$ 3.038,00	Exclusivo ME/EPP
85	7777	Soprador, aspirador e triturador de folhas portátil, movido a gasolina, com motor 2 tempos e cilindrada mínima de 25 cc, destinado a uso em manutenção urbana e jardinagem. Deve possuir função 3 em 1 (sopro, aspiração e trituração), com sistema interno de redução de volume dos resíduos, tubos intercambiáveis, partida manual retrátil, controle de aceleração e empunhadura ergonômica. Deve acompanhar saco coletor com capacidade mínima de 40 litros, sistema de fixação seguro, além de todos os acessórios necessários ao funcionamento e manual de instruções em português.	UN	33	R\$ 2.166,33	R\$ 71.488,89	Exclusivo ME/EPP
86	7778	Suporte de metal, para ar condicionado de 12.000 à 30.000 BTUS.	KIT	104	R\$ 53,67	R\$ 5.581,68	Exclusivo ME/EPP
87	7779	Suporte de metal, para ar condicionado de 7.000 à 12.000 BTUS.	KIT	182	R\$ 37,00	R\$ 6.734,00	Exclusivo ME/EPP
88	4798	Tesoura para grama 12" com cabo de madeira.	UN	11	R\$ 50,51	R\$ 555,61	Exclusivo ME/EPP
89	7780	Trena com comprimento de 50 metros, fita em fibra de vidro (não condutora e lavável), com largura mínima de 12 mm e graduação milimétrica de alta visibilidade. Deve possuir estrutura em ABS de alto impacto, tipo caixa aberta, com empunhadura ergonômica e manivela para recolhimento rápido.	UN	13	R\$ 120,71	R\$ 1.569,23	Exclusivo ME/EPP
90	7781	Trena de bolso com comprimento de 5 metros, fita em aço temperado de alta resistência, com largura mínima de 19 mm e graduação milimétrica de alto contraste. Deve possuir caixa em ABS de alto impacto, com revestimento emborrachado, sistema de trava da fita, presilha metálica para cinto e gancho de fixação na extremidade, garantindo durabilidade e segurança em medições de médio alcance.	UN	99	R\$ 29,87	R\$ 2.957,13	Exclusivo ME/EPP



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

91	7782	Trena de bolso com comprimento de 10 metros, fita em fibra de vidro flexível (não condutora e lavável), com largura mínima de 13 mm e graduação milimétrica de alto contraste em ambos os lados. Deve possuir caixa em ABS de alto impacto, com revestimento emborrachado, sistema de trava da fita, presilha metálica para cinto e gancho de fixação na extremidade, garantindo durabilidade e segurança em medições de médio alcance.	UN	42	R\$ 65,75	R\$ 2.761,50	Exclusivo ME/EPP
92	7783	Trena longa com comprimento de 30 metros, fita em fibra de vidro de alta resistência (lavável e não condutora), com largura de 14 mm e graduação milimétrica de alto contraste. Deve possuir estrutura em ABS de alto impacto, tipo caixa aberta, com empunhadura ergonômica e manivela de recolhimento rápido, articulada.	UN	16	R\$ 104,81	R\$ 1.676,96	Exclusivo ME/EPP
93	3137	Trincha retangular, 18x8 cm, com cabo de plástico.	UN	35	R\$ 13,95	R\$ 488,25	Exclusivo ME/EPP
94	4802	Trincha 1. ½ "	UN	30	R\$ 7,03	R\$ 210,90	Exclusivo ME/EPP
95	4803	Trincha 1"	UN	30	R\$ 3,04	R\$ 91,20	Exclusivo ME/EPP
96	2284	TRINCHA 2"	UN	30	R\$ 7,71	R\$ 231,30	Exclusivo ME/EPP
97	4804	Trincha 2. ½ "	UN	30	R\$ 9,48	R\$ 284,40	Exclusivo ME/EPP
98	4805	Trincha 3"	UN	30	R\$ 10,31	R\$ 309,30	Exclusivo ME/EPP
99	7784	Forcado rastelo com 4 dentes em aço carbono temperado de alta resistência e proteção anticorrosiva. Cabo em madeira mínimo 1,20m, projetado para limpeza de terrenos e movimentação de detritos pesados com sistema de fixação reforçado.	UN	15	R\$ 85,49	R\$ 1.282,35	Exclusivo ME/EPP
100	7785	Vassoura Normal: Base plástica (25-30cm) com cerdas sintéticas macias e plumadas para poeira fina. Cabo de 1,20m com rosca universal. Ideal para áreas internas e pisos lisos.	UN	201	R\$ 11,30	R\$ 2.271,30	Exclusivo ME/EPP
101	7786	Vassoura de jardim tipo leque/rastelo, em polipropileno, com no mínimo 22 dentes flexíveis, equipada com cabo de madeira de 1,20 m, indicada para limpeza de áreas gramadas e coleta de folhagens.	UN	124	R\$ 36,97	R\$ 4.584,28	Exclusivo ME/EPP
102	7787	Vassourão 40cm: Base de 40cm com cerdas sintéticas de flexibilidade média. Cabo longo (1,40m) com fixação reforçada. Ideal para pátios, galpões e calçadas pavimentadas.	UN	86	R\$ 51,98	R\$ 4.470,28	Exclusivo ME/EPP
103	7788	Vassourão profissional para limpeza pesada tipo gari, composto por base de 60cm, reforçada com cerdas de PET rígido de 1,0 mm de espessura e alta resistência abrasiva, equipado obrigatoriamente com braçadeira metálica de reforço na junção com o cabo. O conjunto deve incluir cabo de madeira de lei com dimensões de 1,40 m de comprimento por 28 mm de diâmetro, sendo projetado para suportar esforço mecânico intenso em pavimentos irregulares e asfalto.	UN	106	R\$ 60,13	R\$ 6.373,78	Exclusivo ME/EPP
104	4634	Regador de jardim, com capacidade mínima de 10 litros fabricado em plástico PEAD, resistente ao sol e impactos, bico aplicador removível ou fixo, alça ergonômica, acabamento liso, cor verde transparente. Indicação de compra: Tramontina ou similar.	UN	30	R\$ 44,33	R\$ 1.329,90	Exclusivo ME/EPP
105	7789	Arco de serra manual profissional, padrão 12 polegadas (300mm). Estrutura reforçada em aço tubular ou alumínio injetado de alta resistência mecânica. Equipado com sistema de	UN	25	R\$ 70,28	R\$ 1.757,00	Exclusivo ME/EPP



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

7

		tensorador de lâmina por meio de alavanca de engate rápido ou porca borboleta de alta precisão, permitindo cortes com alta tensão. Cabo com desenho ergonômico, preferencialmente bi-material (corpo rígido com revestimento emborrachado/antiderrapante) para absorção de impactos e conforto operacional. Deve permitir o ajuste da lâmina em ângulos de 45° e 90° para cortes versáteis.					
106	7790	Cinturão porta-ferramentas profissional, confeccionado em tecido sintético de alta resistência (Poliéster 600D ou Oxford) com propriedades impermeáveis. Design compartimentado com no mínimo 07 (sete) bolsos reforçados para pregos, chaves e acessórios. Deve possuir alça rígida para martelo e suporte para trena metálica. O sistema de fixação deve ser composto por cinto em polipropileno de largura mínima de 40mm, com fivela de engate rápido (tipo tic-tac) em polímero de alta resistência e sistema de regulação de tamanho. Acabamento lateral com debrum de nylon para evitar desfiamento.	UN	10	R\$ 74,30	R\$ 743,00	Exclusivo ME/EPP
107	7791	Cortador manual para pisos e porcelanatos, com capacidade de corte reto de no mínimo 1.200 mm e corte diagonal de no mínimo 850 mm. Estrutura reforçada com base em chapa de aço carbono de alta resistência, equipada com apoios laterais basculantes para sustentação de peças de grande formato. Guias em aço niquelado ou cromado, com sistema de suporte robusto para evitar deflexão durante o risco. Carro de corte com deslizamento através de rolamentos ou buchas de alta performance, garantindo suavidade e precisão. Equipado com limitador lateral para cortes repetitivos e esquadro ajustável. Deve acompanhar rodel de corte em carbeto de tungstênio (widia) com diâmetro compatível para cortes em pisos cerâmicos e porcelanatos de até 12 mm de espessura.	UN	05	R\$ 1.494,28	R\$ 7.471,40	Exclusivo ME/EPP
108	8536	Disco abrasivo para corte de metal e aço inox, destinado ao uso em esmerilhadeira angular, com diâmetro de 115 mm (4 1/2"), furo de 22,23 mm e espessura de 1,0 mm, fabricado em material abrasivo à base de óxido de alumínio ou equivalente, indicado para corte de aço carbono, aço inox e metais em geral, com reforço em fibra de vidro para maior segurança, rotação máxima compatível de até 13.300 RPM. CONFORME NORMAS ABNT/NBR VIGENTES.	UN	200	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00	Exclusivo ME/EPP
109	7140	Disco de corte para madeira, tipo segurança, com diâmetro de 110 mm e diâmetro do furo de 20 mm (Deve obrigatoriamente acompanhar anel de redução para 22,22 mm para compatibilidade com eixo de esmerilhadeira manual). Fabricado com borda segmentada revestida com grãos de carbeto de tungstênio (widia) fundidos a laser, garantindo corte a seco, rápido e sem solavancos. Deve ser compatível com rotação máxima de no mínimo 13.800 RPM. Indicado para corte de madeiras macias, duras, compensados, MDF, aglomerados e madeiras com resíduos de pregos ou cimento. O design deve priorizar a segurança do operador, evitando o travamento do disco no material.	UN	50	R\$ 29,97	R\$ 1.498,50	Exclusivo ME/EPP
110	7141	Esmerilhadeira angular portátil para discos de 4.1/2" (115 mm). Motor com potência nominal mínima de 700W, rotação em vazio de no	UN	05	R\$ 390,30	R\$ 1.951,50	Exclusivo ME/EPP



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

		mínimo 11.000 RPM. Deve possuir empunhadura auxiliar lateral (ajustável para dois lados), guarda de proteção de disco com sistema de fixação seguro, trava de eixo para troca rápida de acessórios e interruptor de acionamento com trava para uso contínuo. Equipamento com isolamento duplo. Tensão de operação 220V. Acompanha chave de aperto de disco.					
111	7142	Jogo de chaves combinadas com catraca, composto por no mínimo 12 peças, fabricadas em aço Cromo Vanádio (CrV) com acabamento cromado ou niquelado resistente à corrosão. O conjunto deve contemplar a faixa de medidas entre 8 mm e 22 mm, incluindo obrigatoriamente as medidas de maior uso comercial (ex: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19 e 22 mm). Lado estrela com mecanismo de catraca de alta precisão que permita o aperto/desaperto sem a remoção da chave. Deve possuir marcação de medida em baixo relevo e acompanhar suporte plástico, estojo ou lona para organização das peças. Atendimento às normas técnicas vigentes (DIN / ANSI).	JG	07	R\$ 356,83	R\$ 2.497,81	Exclusivo ME/EPP
112	7792	Machadinha para corte de madeira, com cabeça forjada em aço carbono especial, com tratamento térmico integral para maior resistência ao desgaste e retenção do fio. Peso nominal da cabeça entre 500g e 600g. Fixação por cunha metálica ou resina de alta resistência. Cabo em madeira de lei (lixada e envernizada) ou fibra de vidro de alta resistência, com comprimento total variando entre 35 cm e 42 cm. Design ergonômico que favoreça o equilíbrio e a absorção de impactos durante o uso manual.	UN	05	R\$ 45,53	R\$ 227,65	Exclusivo ME/EPP
113	7793	Marreta com cabeça em aço forjado, com peso aproximado de 2 kg, tratada termicamente para maior resistência e durabilidade, destinada a trabalhos pesados de construção civil, demolição e manutenção. Deverá possuir cabo resistente em madeira, fibra de vidro ou material equivalente de alta resistência mecânica, com empunhadura ergonômica e antiderrapante, garantindo segurança e conforto no manuseio. O produto deve ser fornecido novo, de fabricação recente, com acabamento que assegure proteção contra corrosão e fixação firme entre cabeça e cabo.	UN	05	R\$ 72,80	R\$ 364,00	Exclusivo ME/EPP
114	7794	Motosserra portátil a bateria, uso profissional, tensão mínima de 36V (admite-se sistema 2x18V) e motor brushless; sabre de no mínimo 12 polegadas (30 cm), lubrificação automática de corrente e freio de segurança instantâneo; entregue obrigatoriamente com 02 baterias de íons de lítio de no mínimo 4.0 Ah cada e 01 carregador rápido bivolt, garantindo pronto funcionamento e ampla concorrência.	UN	05	R\$ 3.681,25	R\$ 18.406,25	Exclusivo ME/EPP
115	7795	Nível de mão fabricado em perfil de alumínio de alta resistência (extrudado), com comprimento nominal mínimo de 500 mm. Deve possuir estrutura reforçada com desenho em 'I' ou retangular para evitar torções. Equipado com no mínimo 02 (duas) ampolas de leitura (bolhas) em acrílico sólido, sendo 01 para nivelamento horizontal e 01 para vertical, com proteção contra raios UV para evitar amarelamento. Extremidades dotadas de amortecedores de impacto em plástico ABS ou borracha de alta densidade para proteção das	UN	15	R\$ 40,17	R\$ 602,55	Exclusivo ME/EPP



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

		ampolas em caso de quedas. Base de medição retificada para maior precisão.					
116	7796	Parafusadeira/furadeira de impacto profissional com motor brushless (sem escovas), tensão mínima de 18V, torque de ao menos 60 Nm com ajuste de posições e mandril metálico de aperto rápido (13mm), garantindo robustez para madeira e metal; o conjunto deve obrigatoriamente incluir duas baterias de lítio (mínimo 2.0 Ah), carregador bivolt e maleta de transporte.	UN	06	R\$ 1.446,66	R\$ 8.679,96	Exclusivo ME/EPP
117	7797	Prumo de Centro corpo em aço maciço ou latão de alta densidade com tratamento anticorrosivo e peso mínimo de 500g, garantindo estabilidade vertical e precisão contra oscilações; o conjunto deve obrigatoriamente acompanhar cordão de nylon resistente (mínimo 2 metros) e guia superior (taco) compatível, sendo indicado para alinhamento profissional em construção civil e montagens.	UN	10	R\$ 39,55	R\$ 395,50	Exclusivo ME/EPP
118	7798	Martelo rompedor/demolidor elétrico de uso profissional com potência mínima de 1300W e energia de impacto de ao menos 15 Joules, equipado com sistema de encaixe SDS Max para troca rápida de acessórios; a máquina deve obrigatoriamente possuir sistema antivibração integrado para proteção do operador, empunhadura ergonômica emborrachada, e ser fornecida em maleta de transporte contendo ponteiro e talhadeira.	UN	00305	R\$ 2.100,34	R\$ 10.501,70	Exclusivo ME/EPP
119	7799	Serra circular elétrica manual portátil de uso profissional com potência mínima de 1400W, projetada para discos de 7.1/4" (185mm); o equipamento deve possuir base metálica ajustável para cortes retos e inclinados de até 45°, proteção retrátil de segurança para o disco, e empunhadura ergonômica com revestimento emborrachado; deve acompanhar obrigatoriamente 01 disco de vídeia para madeira, guia paralela e chave para troca do disco.	UN	05	R\$ 888,76	R\$ 4.443,80	Exclusivo ME/EPP
120	7800	Talhadeira profissional com sistema de encaixe SDS Plus, medindo 25mm de largura por 300mm de comprimento, confeccionada em aço liga de alta resistência com tratamento térmico integral; a ferramenta deve possuir geometria otimizada para rompimento e abertura de canais em concreto e alvenaria, garantindo durabilidade e eficiência na transmissão de impacto sem deformações precoces.	UN	15	R\$ 45,51	R\$ 682,65	Exclusivo ME/EPP
121	7801	Torquês para armador profissional, 12 polegadas, confeccionado em aço carbono forjado e temperado, com mandíbulas de corte tratadas termicamente para torção e corte de arames em armações de concreto; possui acabamento resistente à oxidação e empunhadura ergonômica.	UN	15	R\$ 45,63	R\$ 684,45	Exclusivo ME/EPP
122	7802	Soprador de folhas portátil a bateria, profissional, tensão mínima de 36V (ou 2x18V), motor brushless (sem escovas), com controle de velocidade variável e baixo ruído; acompanhado de 02 baterias de íons de lítio de no mínimo 4.0 Ah e 01 carregador rápido bivolt.	UN	02	R\$ 2.722,89	R\$ 5.445,78	Exclusivo ME/EPP
123	7803	Trator cortador de grama autopropelido, uso profissional, equipado com motor a gasolina 4 tempos, monocilíndrico, refrigerado a ar, com cilindrada mínima de 450cc e potência entre 15HP e 19HP; o equipamento deve possuir transmissão automática ou hidrostática, partida elétrica, deck de corte com 02 lâminas e largura	UN	01	R\$ 23.726,33	R\$ 23.726,33	Exclusivo ME/EPP



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

		de trabalho entre 95cm e 108cm; deve apresentar saída lateral da grama, sistema de corte em marcha ré, altura de corte ajustável em múltiplas posições e tanque de combustível com capacidade mínima de 5,5 litros.					
124	7804	Roçadeira profissional a combustão, motor 2 tempos, com cilindrada mínima de 38 cm³ e potência entre 2.0 HP e 2.8 HP; o equipamento deve possuir sistema antivibratório, guidão ergonômico ajustável e tanque de combustível com capacidade mínima de 550 ml; deve ser entregue acompanhada de cinto de sustentação profissional, lâmina de corte de 3 pontas, carretel de fio de nylon e kit de ferramentas básico para manutenção.	UN	03	R\$ 3.708,93	R\$ 11.126,79	Exclusivo ME/EPP
125	7805	Lavadora de alta pressão de uso profissional leve, com potência mínima de 1700W e pressão máxima de 2100 PSI (ou superior); o equipamento deve possuir alimentação em 220V, motor com tecnologia de indução ou sistema de proteção térmica contra sobrecarga, e vazão mínima de 360 litros/hora; deve acompanhar obrigatoriamente mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, lança com bico ajustável, aplicador de detergente e sistema de parada automática (Total Stop).	UN	02	R\$ 1.543,51	R\$ 3.087,02	Exclusivo ME/EPP
126	7806	Escada extensível profissional, tipo vazada (02 lances), fabricada em perfis de fibra de vidro isolante e resistente a riscos elétricos. Degraus em alumínio com frisos antiderrapantes em formato 'D' ou circular, fixados por sistemas de alta resistência. Capacidade de carga mínima de 150 kg (conforme normas de segurança para uso industrial pesado). Altura estendida entre 5,50 m e 6,50 m, com quantidade de degraus compatível com o alcance (mínimo de 19 degraus). O conjunto deve incluir obrigatoriamente: sistema de roldana e corda para acionamento, catracas de segurança em alumínio, cinta de encosto em borracha vulcanizada para apoio em postes/superfícies e sapatas articuladas antiderrapantes. O produto deve atender às normas ABNT NBR 16308 (ou equivalente internacional ANSI). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	01	R\$ 1.497,94	R\$ 1.497,94	Exclusivo ME/EPP
127	7807	Torneira elétrica/eletrônica de parede, com potência mínima de 5.500W, 220V, sistema de controle eletrônico gradual de temperatura (sem interrupção do fluxo de água), bica alta móvel com rotação de 360° e arejador articulável. O produto deve ser fabricado em termoplástico de alta resistência, possuir indicador visual de funcionamento, compatibilidade com dispositivo DR e aterramento, além de certificação INMETRO, sendo admitidos modelos com acionamento por toque, haste ou seletor eletrônico equivalente.	UN	03	R\$ 315,24	R\$ 945,72	Exclusivo ME/EPP
128	7808	Torneira para lavatório de banheiro, instalação tipo bancada, com acionamento por mecanismo de 1/4 de volta ou vedante convencional. Corpo fabricado em liga metálica ou ABS cromado de alta resistência, com acabamento externo cromado. Bica fixa de altura baixa ou média, equipada com arejador para economia de água. Bitola de entrada de 1/2". O produto deve estar em conformidade com as normas técnicas nacionais (NBR/ABNT). Referência de qualidade: Viqua, Lorenzetti, Hydra ou similar.	UN	30	R\$ 34,17	R\$ 1.025,10	Exclusivo ME/EPP
		Torneira para tanque ou área de serviço,					



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

129	7809	instalação tipo parede, fabricada em termoplástico de engenharia (ABS ou polipropileno) de alta resistência e atóxico. O acionamento deve ser por manípulo tipo volante ou alavanca, com mecanismo de vedação que garanta a estanqueidade. Deve possuir bica fixa com rosca externa de 3/4" na saída para conexão de mangueira ou engate de máquina de lavar, e bitola de entrada de 1/2". O produto deve ser resistente a impactos e intempéries, atendendo às normas técnicas da ABNT. (Referência de qualidade: Viqua, Herc, Plastubos ou similar).	UN	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00	Exclusivo ME/EPP
130	7810	Torneira para cozinha de instalação em parede, com bica alta e móvel (giratória 360°). O corpo e a bica devem ser fabricados em liga de cobre (latão) ou liga metálica de alta resistência, com acabamento externo cromado. O acionamento deve ser por mecanismo de 1/4 de volta com pastilha cerâmica para maior vida útil. Deve possuir arejador (fixo ou articulável) para redução do consumo de água, bitola de entrada de 1/2" e conformidade com as normas da ABNT (NBR 10281). Garantia mínima de 1 ano. (Referência de qualidade: Lorenzetti linha Swan, Docol linha Trio, Meber ou similar).	UN	02	R\$ 69,00	R\$ 138,00	Exclusivo ME/EPP
Valor Total Estimado: R\$ 417.337,70							

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas operacionais das Secretarias Municipais de Sarandi/RS, especialmente no que se refere às atividades de manutenção, conservação, pequenas reformas, construção e execução de serviços diversos relacionados à infraestrutura urbana e às condições habitacionais.

A disponibilidade de ferramentas e equipamentos adequados é indispensável para garantir a execução eficiente, segura e contínua dos serviços públicos, assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho nas atividades desenvolvidas pelas equipes municipais.

Ressalta-se que parte dos equipamentos atualmente em uso encontra-se desgastada em razão do uso contínuo, enquanto outros são insuficientes para suprir a demanda existente, o que compromete a produtividade e a adequada prestação dos serviços. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de novos itens, visando à reposição e à ampliação do acervo disponível.

A contratação também se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando interrupções que possam impactar negativamente a população, especialmente no que diz respeito à manutenção da infraestrutura urbana e melhoria das condições de vida dos munícipes.

Ademais, a realização de processo licitatório atende às exigências legais estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a observância dos princípios da legalidade,



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sarandi

impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público. O procedimento licitatório possibilita, ainda, a ampla competitividade entre fornecedores, promovendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e incentivando o desenvolvimento econômico local.

12

Diante do exposto, a aquisição de ferramentas e equipamentos diversos, novos, mostra-se necessária e adequada para atender às necessidades das Secretarias Municipais, assegurando o bom uso dos recursos públicos, a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos serviços prestados à população de Sarandi/RS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A execução adequada das atividades operacionais das Secretarias Municipais exige a disponibilização de ferramentas e equipamentos de qualidade, em quantidade suficiente e em conformidade com as especificações técnicas exigidas para cada tipo de serviço. Os itens a serem adquiridos são indispensáveis para a realização de atividades de manutenção, conservação, pequenas reformas, construção e demais serviços, assegurando condições adequadas de trabalho e a correta execução das demandas públicas.

A Administração Municipal será responsável pela adequada distribuição, controle e utilização dos equipamentos adquiridos, garantindo sua disponibilidade para as diversas Secretarias e equipes de trabalho, contribuindo para a continuidade dos serviços, a organização das atividades e a eficiência na execução das ações de infraestrutura e manutenção.

A contratação se justifica pela necessidade de suprir de forma contínua e padronizada a demanda por ferramentas e equipamentos, considerando que parte dos itens atualmente disponíveis encontra-se desgastada pelo uso contínuo ou é insuficiente para atender às necessidades existentes. Ademais, a Administração Pública não dispõe de meios próprios para a produção ou reposição desses materiais, sendo necessária sua aquisição no mercado.

Além disso, a realização de processo licitatório possibilita a seleção de fornecedores que atendam às exigências de qualidade, durabilidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo maior eficiência, economicidade e padronização dos itens adquiridos.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se indispensável para assegurar a adequada execução das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, a melhoria das condições de trabalho das equipes e a qualidade dos serviços prestados à população de Sarandi/RS.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

4.1. Definição da natureza

4.1.1. Os produtos têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Quantitativos estimados

4.2.1. Os quantitativos indicados neste Termo de Referência foram definidos com base em estimativa de consumo, considerando as demandas previstas da Administração, não se constituindo em obrigação de contratação integral, podendo a Administração realizar as aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade e conveniência, em observância ao interesse público.

4.3. Ausência de obrigação de contratação mínima

4.3.1. A presente contratação não gera à Administração a obrigação de adquirir os quantitativos totais estimados, tampouco estabelece quantitativo mínimo obrigatório, sendo a execução condicionada à efetiva demanda, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

4.3.2. Os quantitativos registrados constituem mera expectativa de consumo, não obrigando a Administração à contratação, nos termos da legislação vigente.

4.4. Do planejamento

4.4.1. Os quantitativos estimados foram elaborados com base em histórico de consumo, projeções de demanda e planejamento administrativo, podendo sofrer variações durante a execução contratual, sem que isso implique qualquer direito à compensação por parte da contratada.

4.5. Da Vigência da Contratação

4.5.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração conforme determina a lei.

4.6. Da Subcontratação

4.6.1. Fica vedada a subcontratação.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

14

5.1. Condições De Entrega

5.1.1. Os produtos da presente licitação deverão ser entregues pela(s) empresa(s) vencedora(s) de forma parcelada, sem ônus, fretes ou taxas adicionais ao Município de Sarandi/RS.

5.1.2. Será avaliado o acondicionamento dos produtos, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, produtos manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

5.1.3. Havendo irregularidades, os itens serão devolvidos à empresa para substituição, sem qualquer custo adicional ao Município.

5.2. Prazo

5.2.1. O prazo para entrega dos produtos será de até **07 (sete) dias úteis** após o recebimento do pedido de empenho.

5.2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Local

5.3.1. Os materiais deverão ser entregues junto ao almoxarifado do Município de Sarandi-RS, Rua Júlio Mailhos, n.º1406, (ao lado da Escola Sarandi-RS).

5.4. Horário

5.4.1. Os materiais deverão ser entregues, em dias úteis, das 08:00hs às 11:00hs ou das 13:30hs às 16:30hs.

5.5. Recebimento do objeto, será da seguinte forma:

5.5.1. Provisoriamente, no ato da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado;

5.5.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e características dos produtos e conseqüente aceitação, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

5.6. Substituição do Objeto

5.6.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes na nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, quando for o caso, enviado pela Secretaria requisitante. Não serão aceitos itens com apresentação diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

a) o pedido de substituição deverá ser protocolado na Secretaria Demandante e de Licitações do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar o item com a apresentação exatamente igual à ofertada na proposta vencedora previamente aceita, assim como a indicação da nova apresentação, acompanhada dos documentos exigidos na habilitação;

b) a nova apresentação deverá atender a todas as exigências do Termo de Referência e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pela Secretaria requisitante de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no Termo de Referência.

5.6.2. O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do item ofertado.

5.6.3. Por apresentação entende-se os meios pelos quais se individualiza o item e tenham sido solicitados no momento do preenchimento da proposta, tais como: marca, fabricante, modelo, entre outros.

5.7. Garantia

5.7.1. O prazo de garantia dos produtos, é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 26 (Código de Defesa do Consumidor).

5.7.2. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no [Decreto Municipal nº 4687, de 30 de abril de 2025](#), que “Estabelece normas e diretrizes específicas par a atuação dos gestores e fiscais de contratos, incluindo deveres, responsabilidades e procedimentos, com o objetivo de assegurar a eficácia e conformidade na execução e fiscalização de contratos e atas de registro de preços”.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

6.2. Os Gestores indicados deverão ser:

- **Leonir Cardozo** - Secretário Municipal de Administração;
- **Denize Dos Santos Mari** - Secretária Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Planejamento;
- **Ivana Cescon Tramontina** - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- **Jurandir José Zini** - Secretário Municipal de Obras e Viação;
- **Nereide Carrado de Vargas** - Secretária Municipal de Promoção Social;
- **Cassio Luiz Conterato** - Secretário Municipal da Saúde;
- **Jonas Guerino Pasqualotto** - Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

6.3. Os Fiscais indicados deverão ser:

- **Alessandro Francesco Schuster** - Secretaria Municipal de Administração;
- **Luís Felipe da Silva Rodrigues** - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Planejamento;
- **Marcianita Potrich Sabadin** - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- **Ricardo Ramires Zamarchi** - Secretaria Municipal de Obras e Viação;
- **Daniela de Luca Muller** - Secretaria Municipal de Promoção Social;
- **Marcelo Patussi** - Secretaria Municipal da Saúde;
- **Moises dos Santos Silveira** - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado a partir do prazo de 07 (sete) dias, a contar da emissão da Nota Fiscal para os procedimentos internos de liquidação de despesa, e um prazo adicional também de 07 (sete) dias para que a Secretaria Municipal da Fazenda realize o pagamento correspondente, desde que a Nota Fiscal esteja devidamente acompanhada do atestado de execução dos serviços e/ou da entrega dos materiais.

7.2. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do Processo, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal de serviço/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esse documento será devolvido à Contratada, e o pagamento ficará pendente até que sejam tomadas as medidas saneadoras.

7.4. Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da Nota Fiscal de serviço/fatura, não acarretando qualquer ônus para a Administração Pública.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na

Modalidade: PREGÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob a

Forma: ELETRÔNICA, com adoção do

Critério de julgamento: pelo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme

Artigo: 6º, inciso XLI, XLV, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº14.133/2021.

8.2. Exigências De Habilitação

8.2.1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, estão previstas em edital.

8.2.2. A forma de realização referente as consultas no que diz respeito as documentações de habilitação e demais documentos, está prevista em edital.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para a presente compra/contratação é de **R\$ 417.337,70 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos)**, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo Setor Demandante.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A presente aquisição/contratação será custeada pelas dotações orçamentárias correspondentes, as quais foram devidamente conferidas e validadas pelo setor responsável, mediante carimbo, data e assinatura no processo administrativo:

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

PA: 2009 – RV: 1500 –CR: 3249/2.

PA: 2009 – RV: 1500 –CR: 3205/0.

PA: 1006 – RV: 1500 –CR: 2839/8

PA: 2009 – RV: 1500 –CR: 3211/5.

PA: 1006 – RV: 1500 –CR: 2851/7.

PA: 2009 – RV: 1500 –CR: 3269/7.

PA: 1006 – RV: 1500 –CR: 2815/0.

PA: 2009 – RV: 1500 –CR: 3219/0.

PA: 2009 – RV: 1500 –CR: 3215/8.

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Planejamento

Secretaria:

PA: 2063 – RV: 1500 –CR: 9109/0.

PA: 2016 – RV: 1500 –CR: 8495/6.

Agricultura:

PA: 2023 – RV: 1500 –CR: 13482/1.

Secretaria Municipal de Promoção Social

PA: 2030 – RV: 1500 –CR: 14383/9.

PA: 2030 – RV: 1500 –CR: 14349/9.

PA: 2030 – RV: 1500 –CR: 14339/1.

PA: 1016 – RV: 1500 –CR: 14017/1.

PA: 2030 – RV: 1500 –CR: 14345/6.

PA: 2030 – RV: 1500 –CR: 14403/7.

Secretaria Municipal de Obras e Viação

PA: 2042 – RV: 1500 –CR: 23494/0.

PA: 2042 – RV: 1500 –CR: 23426/5.

PA: 2042 – RV: 1500 –CR: 23406/0.

PA: 1022 – RV: 1500 –CR: 21834/0.

PA: 1022 – RV: 1500 –CR: 21846/4.

PA: 1022 – RV: 1500 –CR: 21864/2.

PA: 2042 – RV: 1500 –CR: 23534/2.

PA: 2042 – RV: 1500 –CR: 23418/4.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

Secretaria Municipal de Saúde

PA: 2051 – RV: 1500 –CR: 42404/8.

PA: 2051 – RV: 1500 –CR: 42472/2.

PA: 1036 – RV: 1500 –CR: 41808/0.

PA: 2051 – RV: 1500 –CR: 42396/3.

PA: 1036 – RV: 1500 –CR: 41826/9.

PA: 2051 – RV: 1500 –CR: 42512/5.

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

PA: 2014 – RV: 1500 –CR: 50727/0.

PA: 2014 – RV: 1500 –CR: 50693/1.

PA: 1062 – RV: 1500 –CR: 50371/1.

PA: 1062 – RV: 1500 –CR: 50379/7.

PA: 2014 – RV: 1500 –CR: 50689/3.

PA: 1062 – RV: 1500 –CR: 50391/6.

PA: 2014 – RV: 1500 –CR: 50747/4.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PA: 2072 – RV: 1500/1001 - CR: 26167/0.

PA: 2072 – RV: 1500/1001 - CR: 26201/3.

PA: 2072 – RV: 1500/1001 - CR: 25583/1.

PA: 2072 – RV: 1500/1001 - CR: 26163/7.

PA: 2072 – RV: 1500/1001 - CR: 25595/5.

PA: 2072 – RV: 1500/1001 - CR: 26221/8.

Sarandi/RS, 13 de maio de 2026.

Bruna Ditterich Cescon
Assessor Compras e Licitações
Responsável pela elaboração do TR
Matrícula: 4706-6